



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 375 /2023

*"Denomina de MARIA ROCHA GOMES
PORTELA a Rua 110 localizada no Bairro
Conjunto Timbó, neste Município que indica e dá
outras providências."*

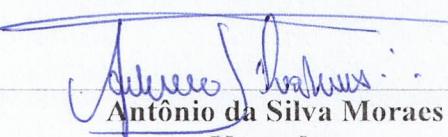
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º. Denomina o nome de **MARIA ROCHA GOMES PORTELA** à Rua 110 localizada no Bairro Conjunto Timbó, neste Município.

Art. 2º. Fica o Órgão de Controle Urbano responsável de providenciar a instalação de placas indicativas, bem como informar aos demais Órgãos e municípios sobre a denominação citada.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ 29 DE MAIO DE 2023.


Antônio da Silva Moraes
Vereador





Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos Nobres Edis, Projeto de Lei que designa de MARIA ROCHA GOMES PORTELA a Rua 110 do Bairro Conjunto Timbó, neste Município.

Dona Maria Rocha era uma bem quista pelos vizinhos e comunidade em geral, moradora antiga da Rua 110, conhecia praticamente todos os moradores, onde freqüentava a casa de vários deles para tomar café e conversar sobre o cotidiano do Bairro, sua partida foi sentida por todos, moradores, vizinhos e amigos.

Esta iniciativa visa homenagear a memória de Dona Maria Rocha por todo o carinho, atenção e principalmente a generosidade que tinha por todos no Bairro que viveu e aprendeu a amar.

Neste sentido e entendendo que seja de grande importância para o Bairro Conjunto Timbó, convoco meus pares para aprovação deste Projeto de Lei.



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

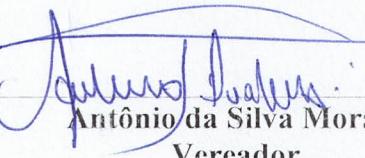
MARIA ROCHA GOMES PORTELA

Maria Rocha Gomes Portela, comerciante, natural de Tianguá-CE, nascida em 10 de novembro de 1939. Foi casada com Francisco Marrocos Portela e juntos criaram doze filhos, sendo sete enteados.

Dona Maria Rocha veio para Maracanaú ainda na década de 90, e destacou-se como empreendedora no Bairro Timbó, contribuindo assim, para o crescimento de nossa cidade. Mulher forte e trabalhadora criou os filhos de forma humilde, sempre incentivando os estudos e o trabalho, ensinando assim a conquistarem seus objetivos.

Através do seu incentivo, nasceu na Rua 110 do Conjunto Timbó o Mercadinho Progresso, com muito trabalho e humildade, o empreendimento cresceu pelas suas mãos e de seus herdeiros, tornando-se hoje um dos maiores Supermercados do nosso município. O Supermercado Progresso que hoje é administrado pelos filhos, permanece no mesmo local há mais de três décadas e nada mais justo que dar nome o nome de Dona Maria Rocha à Rua a qual ela abraçou e foi abraçada pelos amigos e vizinhos.

Dona Maria Rocha é exemplo de pessoa simples que com trabalho e humildade, cresceu juntamente com nosso Maracanaú, sua generosidade com os mais pobres e seus trabalhos sociais continuam ativos também pelas mãos dos filhos e esperamos que com esta singela homenagem, o Município de Maracanaú que tanto recebeu de Dona Maria Rocha, faça assim, perpetuar sua história.


Antônio da Silva Moraes
Vereador





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MARIA ROCHA GOMES PORTELA

CPF

711.239.113-04

MATRÍCULA:

020370 01 55 2023 4 00295 139 0114582 78

SEXO Feminino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Viúva, 83 anos
------------------	---------------	--

NATURALIDADE Tianguá-CE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF nº 711.239.113-04, RG nº 20191555643 SSP/CE emitido em 03/09/2019	ELEITOR Ign
----------------------------	--	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Filha de MANOEL GOMES MOREIRA e de ANTONIA ROCHA DE OLIVEIRA. Residência da falecida: Rua Serra da Ibiapaba, nº 2860, Luzardo Viana, Maracanaú-CE
--

DATA E HORA DE FALECIMENTO Quinze de março de dois mil e vinte e três, às 6h18min.	DIA 15	MÊS 03	ANO 2023
---	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO Hospital Oto Meireles, Av. Santos Dumont, 3371 - Aldeota, Fortaleza-CE
--

CAUSA DA Morte Infarto Agudo do Miocárdio, Sepse de Foco Pulmonar, Pneumonia Adquirida na Comunidade, Hipertensão Arterial

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO CEMITERIO PARQUE DA PAZ-FORTALEZA-CE	DECLARANTE EDMILSON MATIAS DIAS, nacionalidade Brasileira, CNH nº 02034648510, DETRAN-CE, profissão motorista, estado civil solteiro, residente na Rua: 110, 341, Conj. Timbó em Maracanaú-CE
--	--

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO DANIELLE ANDRADE MOTA, CRM 22599
--

AVERAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESER Ato registrado no Livro C-295, à folha 139, sob o nº 114582. Data do registro: 15 de março de 2023. O declarante ignora os demais dados faltantes. Declaração de óbito nº 34513277-7.
--

ANOTAÇÕES DE CADASTRO	TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
	RG	20191555643	03/09/2019	SSP/CE	*****
	CEP Residencial	61910-506			

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

CARTÓRIO CAVALCANTI FILHO

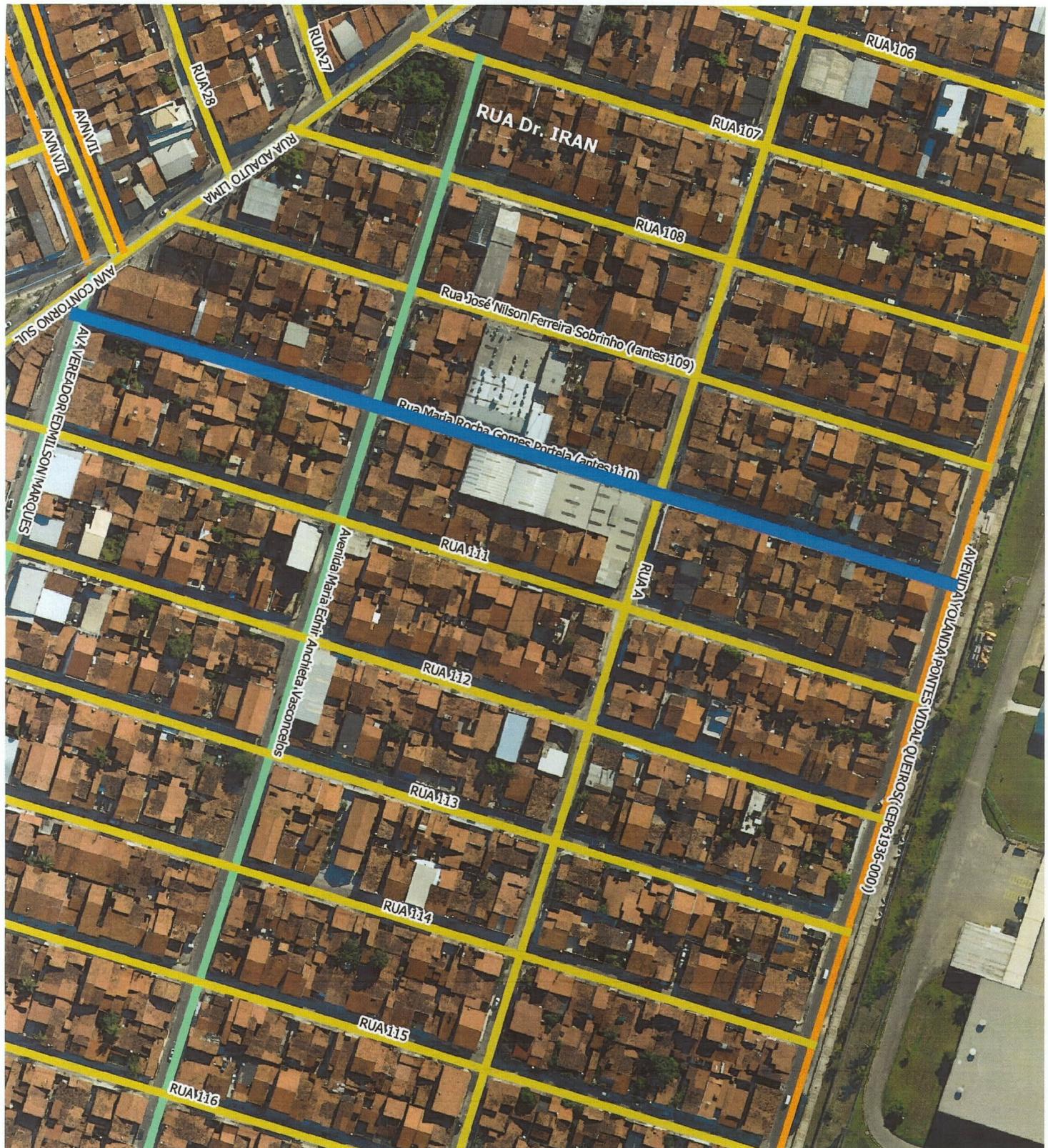
Registro Civil das Pessoas Naturais
COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ
Jorge Ribeiro Cavalcânti - Oficial Titular
Nadia Valeska Benevides Alencar Cavalcânti - Substituto
Rua Sete de Setembro, 160 - Parangaba
CEP: 60720-080 - Telefone: 85.3245-1908
Isento do pagamento de emolumentos
Válido somente com o selo de autenticidade
Digitado por: kilvia

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Fortaleza, 15 de março de 2023.

Kilia Fernandes da Silva (Escrevente
Autorizada)

BRP

arpendeara AA 002841327



NATUREZA DO MAPA

NOMEAÇÃO DE RUA

BAIRRO
TIMBÓ

LEGENDA

RUA MARIA ROCHA GOMES PORTELA

CONCLUSÃO

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PRÓJETO DE LEI N° 07/2023
"Decreto de MARIA ROCHA GOMES PORTELA, a Rua 110, localizada no Bairro Contorno Timbó, neste Município, é decretada a nomeação da referida via"

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ: DECRETA:

Art. 1º. Dá nome a Rua 110, localizada no Bairro Contorno Timbó, neste Município.

Art. 2º. Fica o Órgão de Controle Urbano responsável de providenciar a fiscalização, aplicação de multas e demais providências.

Art. 3º. Fica aprovado o projeto de lei, com efeitos a partir da publicação, observado o disposto na Constituição Federal.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 29 DE MAIO DE 2023.

Assinatura de Silvia Moreira
Verificada

Nota 100 Censo - Sistemas de Alunos, Apoio à Pesquisa, Análise, Ativa, CEP 61.390-20
Av. Maracanaú, nº 100 - Centro - Ceará, CEP 61.390-2001
Presidente: Câmaramunicipalce061936-000

1:9.300
100 0 100 200 300 400 m